



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA**  
CNPJ - 14.196.703/0001-41

---

**PORTARIA N° . 183, DE 04JUNHO DE 2019.**

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a Servidor Público Municipal e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao que prescreve o art. 65, inciso I e 95 da Lei Municipal n° 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia/BA),

**CONSIDERANDO** que a Servidora Licia Margarete Oliveira Sales Araújo retornou às atividades funcionais em 03/06/2019, conforme informação da Secretaria Municipal de Educação através do ofício N° 98/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Revogar a Licença por motivo de doença em pessoa da família concedida à servidora pública municipal **LICIA MARGARETE OLIVEIRA SALES ARAUJO**, Matrícula N°. 105, ocupante do cargo de **AUX. OPERACIONAL EDUCAÇÃO**, por um período de 03 (três) meses, através da Portaria N° 163 publicada no Diário Oficial do Município, em **20/05/2019**.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 04 de Junho de 2019.

**JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito